

Assunto: PRORROGAÇÃO DA COMPETÊNCIA 10/2020

Prezados Gestores.

No dia 04/11/2020 (quarta-feira) para o dia 05/11/2020 (quinta-feira), o Ministério da Saúde sofreu um ataque cibernético que veio a indisponibilizar os serviços virtuais oferecidos, dentre eles, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Por esse motivo, informamos que o prazo de envio do CNES será prorrogado para o dia 11/11/2020 (quarta-feira). Caso haja necessidade, esse prazo poderá sofrer nova prorrogação.

Esclarecemos que os e-mails estão indisponíveis no momento, e tão logo retornem os serviços, responderemos o mais breve possível.

Att.

Equipe NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS